



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
EE ÉLIDE APPARECIDA CARLOS – PROFª

Avenida Brasil, 93 – Cohab Benedito Pinto Ferreira Braga - CEP: 15.760-000 - Urânia – SP
Fone (17)3634-1466/1504 - E-mail: e909993a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino
Integral



EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA

A Direção da EE Élide Aparecida Carlos - Professora, situada a Avenida Brasil, nº 93 – COHAB Benedito Pinto Ferreira Braga, no município de Urânia-SP, URE de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura**, para atribuição de uma vaga com carga horária de 16 aulas semanais, conforme Resolução SEDUC Nº 7, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

**PERÍODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO, PROPOSTA DE TRABALHO E
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 09 – 11/02/2026**

Enviar os documentos para o e-mail institucional:
e909993a@educacao.sp.gov.br

Observação: A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2026; A entrevista será agendada e avisada previamente.

1- PÚBLICO-ALVO:

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro do magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da Unidade Escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante plano de trabalho e entrevista.

Os docentes somente participarão do processo seletivo citado caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- a) Titular de cargo, na situação de adido ou parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares de cargo do componente de Língua Portuguesa – Espanhol



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
EE ÉLIDE APPARECIDA CARLOS – PROFª

Avenida Brasil, 93 – Cohab Benedito Pinto Ferreira Braga - CEP: 15.760-000 - Urânia – SP
Fone (17)3634-1466/1504 - E-mail: e909993a@educacao.sp.gov.br.

Programa Ensino
Integral



- b) Ocupante de função-atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) Docentes readaptados, conforme legislação vigente, ou
- d) Docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

2- CARGA HORÁRIA:

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

O docente readaptado cuja carga horária de afastamento seja superior às cargas horárias dispostas deverá cumprir as demais horas em outras atividades dentro da Unidade Escolar, respeitado o seu rol de readaptado.

O docente das unidades escolares que atendem ao PEI não integra o Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, de modo que não fazem jus, portanto, à Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

Urânia, 06 de janeiro de 2026.

Luana P. Cocharro de Souza
RG 40.344.573-5
Diretor de Escola